

Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00401-00008159/2024-44

2. Descrição da necessidade

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Problema (s) a ser (em) resolvido (s) sob a perspectiva do interesse público:

- ausência de estoque ou baixa de estoque de itens de consumo de gênero alimentício, limpeza, copa e cozinha;
- prazo exíguo para ruptura do estoque;
- itens desertos e fracassados da licitação de aquisição de materiais de copa e cozinha decorrentes do processo 00401-00004618/2023-30
- necessidade de higienização de piso tipo vinílico das unidades móveis de atendimento da DPDF - UMA 1, mediante produtos específicos ausentes no almoxarifado da DPDF;
- impossibilidade de utilização de produtos de limpeza para aplicação em pisos tipo vinílico com as seguintes características: objetos afiados ou pontiagudos; desinfetantes e solventes; cloro puro; produtos abrasivos; removedores a base de querosene; produtos químicos fortes, como os de amônia; produtos não específicos para piso vinílico;
- impossibilidade de limpeza adequada na superfície das unidades móveis de atendimento;
- risco de danos irreparáveis à superfície das unidades móveis de atendimento ;
- prejuízos ao erário devido a troca de piso por danos provocados por higienização inadequada e
- limpeza da área externa das unidades móveis realizada de forma precária e morosa;

2.2. Motivos do problema a ser resolvido:

- suspensões ou prazo indeterminado de PLS -Planos de Suprimentos elaborados pela Secretaria de Economia do Distrito Federal acerca da aquisição de alguns itens;
- morosidade na conclusão das licitações oriundas de aquisições previstas em PLS -Planos de Suprimentos elaborados pela Secretaria de Economia do Distrito Federal;
- possibilidade de negativa de remanejamento de saldo de atas pelo órgão cedente
- ausência de produtos disponíveis no almoxarifado da DPDF, conforme descrito Despacho – DPDF/SUAG/UNILOG /DICOM/GEAL (120033814), para higienização de piso tipo vinílico das unidades móveis de atendimento da DPDF;
- ausência de contrato vigente que trate do fornecimento de materiais específicos que atendam a demandas requeridas nos autos.

2.3. Objetivos gerais imediatos da contratação:

- Manter estoque de materiais de gênero alimentício e materiais de limpeza, de copa e cozinha e higienização das unidades móveis de atendimento da DPDF para suprir as necessidades mais básicas da instituição;

- Garantir a higienização adequada de piso tipo vinílico das unidades móveis de atendimento da DPDF, mediante utilização de produtos específicos e
- Garantir a eficiência na limpeza interna das unidades móveis

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Logística/UNILOG	Paulo Santos Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO (S) OBJETO (S)

4.1.1. Qualidade;

4.1.2. Eficácia e eficiência na utilização;

4.1.3. Garantia padrão do fabricante;

4.2 MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DO TIPO DE CAFÉ

CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA DO PRODUTO

Segundo a Norma de Qualidade Recomendável e Boas Práticas de Fabricação de Cafés Torrados em Grão e Cafés Torrados e Moídos, da Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC), cafés com qualidade recomendável são aqueles constituídos de cafés arábica puros ou combinados com robusta/conillon, que atendam aos requisitos de qualidade global e aspecto segmentação do Programa de Qualidade do Café (PQC).

Os cafés podem ainda ser torrados em grão ou torrados e moídos.

Segundos critérios previstos na norma, adotou-se a seguinte classificação conforme o tipo de café:

Tradicionalis: qualidade recomendável para uso do Símbolo da Qualidade Tradicional Abic, constituídos de cafés arábica, robusta /conillon ou blendados, conforme o PQC.

Superiores: qualidade recomendável para uso do Símbolo da Qualidade Superior Abic, constituídos de cafés arábica ou blendados com café robusta/conillon, que atendam aos requisitos característicos e de qualidade global da bebida, conforme o PQC.

Gourmet: qualidade recomendável para uso do Símbolo da Qualidade Gourmet Abic, constituídos de café 100% arábica de origem única ou blendados, que atendam aos requisitos característicos e de qualidade global da bebida, conforme o PQC.

Portanto, o produto a ser adquirido – café moído e torrado, deve apresentar comprovação de qualificação, desde a origem, com base na matéria-prima utilizada.

Nesse contexto, o café com Qualidade Recomendável Geral (QRG) deve ser composto por grãos de café de tipos variáveis e quantidade de defeitos variáveis conforme segmentação do PQC, devendo adotar a classificação a seguir:

Tradicionalis: são constituídos por grãos de café tipo 8 COB ou melhores, com máximo de 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, admitindo-se a utilização de grãos de safras passadas de cafés verde-claros com qualquer bebida. Recomenda-se evitar a presença de grãos pretos-verdes ou fermentados.

Superiores: são formados por grãos de café tipo 6 COB ou melhores, com máximo de 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, admitindo-se a utilização de grãos de safras passadas de cafés verde-claros com qualquer bebida. Recomenda-se evitar a presença de grãos pretos-verdes ou fermentados.

Gourmet: são os constituídos por grãos de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, pretos-verdes e fermentados

Ocorre que a contratação anterior de café superior NÃO atendeu aos padrões de qualidade que se espera de um produto com tal classificação, mesmo com apresentação de laudos emitidos por laboratórios, registrando-se reclamações doc. 138225875 - que evidenciam produto com baixa qualidade.

Dessa forma, considerando a opção de qualidade do grão pela Classificação Oficial Brasileira – COB e da pontuação de torra, a escolha pelo **café gourmet** visa garantir o consumo integral pelo público atendido, de modo a evitar descartes pelas características sensoriais insatisfatórias e o melhor custo-benefício para órgão.

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

- Não será exigido o atestado de capacidade técnica, consoante o disposto no art. 254, caput, do Decreto Distrital 44.330 /2023.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

- Não é recomendada, pois há vasto mercado fornecedor do objeto;
- Pode incorrer em ofensa ao caráter competitivo da disputa pelo menor preço e gerar custos desnecessários por incentivo a um sistema burocrático;

4.5. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Recomenda-se, quando possível, que os materiais atendam ao disposto no art. 7º da Lei Distrital nº 4.770/2012:

- sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- possuam certificação de procedência de produtos.

MÉTODO DE COMPROVAÇÃO : certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

DOCUMENTO (S) EXIGIDO (S) NA PRESENTE AQUISIÇÃO: declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

4.6. ANÁLISE DE OUTRAS QUESTÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO

(Art. 10 IN SEGES 58/2022) e Subseção II Diretrizes Gerais para Elaboração do ETP (Decreto Distrital 44.330/2023)

4.6.1. QUESTÃO 1 - Há possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021?

() Sim. Resultado:

(X) Não . **Justificativa:** trata-se de fornecimento de materiais com fabricação padrão do mercado, cuja obrigação contratual se exaure com a entrega do bem conforme as exigências contidas no termo de referência.

4.6.2. QUESTÃO 2 - Há Necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021;

() Sim. Resultado:

(X) Não . **Justificativa:** os objetos da aquisição trata de materiais sem previsão legal de manutenção e assistência técnica.

4.6.3. QUESTÃO 3 - Há contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

() Sim. Resultado:

(X) Não .

(Art. 11 IN SEGES 58/2022)

4.6.4. QUESTÃO 4: Há demonstração de a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração para fins de possibilidade de escolha do critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021?

() Sim. Resultado:

(X) Não. **Justificativa:** trata-se de materiais com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos conforme as especificações usuais de mercado, que devem seguir, inclusive, às exigências legais, tais como Lei nº 5.700/1971 e Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Posto isso, não há necessidade de técnica específica para fabricação dos itens.

(Art. 12 IN SEGES 58/2022)

4.6.5. QUESTÃO 5: Foram pesquisadas, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

(X) **Sim. Resultado:** foram encontradas diversas soluções semelhantes que se demonstraram adequadas à presente demanda da DPDF, as quais foram utilizadas como parâmetro no presente ETP.

() Não. Justificativa

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. FORAM CONSIDERADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS?

- Sim

OBJETIVO:

- Identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

FONTES:

- Pregão Eletrônico 9/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA- **objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir demandas das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Pregão Eletrônico 046/2021 / UASG:984223 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - **objeto:** Aquisição de Saneantes e Materiais de Limpeza para uso nos laboratórios e setores do Campus Pinheiral do IFRJ e demais participantes.

5.2. FORAM REALIZADA AUDIÊNCIA E/OU CONSULTA PÚBLICA, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA, PARA COLETA DE CONTRIBUIÇÕES?

- Não. As informações contidas nas contratações similares foram suficientes para definição das características e forma de aquisição do objeto, pois encontram-se presentes padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, conforme as especificações usuais de mercado;

5.3. FORAM CONSIDERADAS OUTRAS OPÇÕES LOGÍSTICAS MENOS ONEROSAS À ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE DOAÇÃO E PERMUTAS?

- Sim. Porém tais opções se demonstraram inviáveis, conforme análise abaixo:

Solução 1	Solução 2	Solução 3
Consultar órgãos por meio de chamamento ou que possuem materiais que atendam a demanda para possível <u>doação</u> / <u>permuta/remanejamento de estoque</u>	Consultar órgãos que possuem Atas de Registro de Preços vigentes e passíveis de adesão	Aquisição direta dos materiais, mediante os critérios que garantam a vantajosidade, tais como a economicidade e a economia de escala.

<p>Análise: <u>solução desvantajosa</u>, tendo em vista as seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> • celeridade da pretensa aquisição; • alto consumo e giro de estoque pelos órgãos que adquirem alguns materiais de consumo de uso contínuo • garantias predeterminadas (que incidem sobre a utilidade e eficácia dos produtos); 	<p>Análise: as tratativas de adesão à ASRP dependem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ampla pesquisa de preços com apresentação de planilha estimativa de preços unitários e totais contendo média e mediana; - comprovação da vantajosidade da respectiva adesão e - formalidades descritas no Decreto Distrital nº 44.330/2023 <p>Recomenda-se, portanto, que essa solução possa atender a integralidade do objeto a ser contratado. Sendo assim, somente após cumpridos os requisitos acima é que se poderá avaliar a viabilidade da referida solução.</p>	<p>Análise: solução recomendável, pois é capaz de atender toda demanda do órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante garantia da economia de escala e menor preço por meio de:</p> <p>a) Pregão por Sistema de Registro de Preços) ou</p> <p>b) Dispensa de Licitação: desde que envolva valores inferiores ao limite legal aplicável à espécie, observada a vedação de fracionamento de despesa e demais requisitos legais;</p>
---	--	---

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após análise de mercado, a recomenda-se a contratação de empresa que forneça de forma parcelada **materiais de gênero alimentício e materiais de limpeza, copa e cozinha** para atender às demandas logísticas da DPDF de estoque por 15 (quinze) meses.

6.2. O parcelamento da entrega se dará considerando fatores como: validade dos produtos, espaço físico reduzido em depósito /almoxarifado e necessidade de distribuição de itens de forma periódica.

6.2. FORMA DE AQUISIÇÃO:

() Por item Justificativa: A pretensa aquisição visa objetos divisíveis, o que afasta eventuais prejuízo à finalidade da aquisição. Além disso, há a garantia do princípio da economicidade.

() Por Lote. Justificativa:

() Por grupo único . **Justificativa:**

6.3. DAS UNIDADES A SEREM ATENDIDAS

- Unidades Administrativas da DPDF
- Núcleos de Assistência Jurídica
- Unidades Móveis de Atendimento

6.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?

6.4.1. Não.

6.5. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

6.5.1. Não.

6.6. EXIGÊNCIA DE PROTÓTIPOS?

6.6.1. Não.

6.7. DA ENTREGA

6.7.1. **Prazo:** máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da emissão da nota de empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. **Metodologia:** Formação de estoque do material para suprir a demanda pelo prazo médio de 15 meses (consumo 12 meses + estoque de reserva 3 meses)

7.2. **Memória de cálculo:** quantitativo médio anual x 15.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 311.720,16

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. **Metodologia:** consulta simples a sites de venda: Amazon, Americanas, dentre outros. Não foram realizados cálculos de média e mediana conforme ordenamento jurídico que rege a matéria.

8.2. **Responsável pela ampla e definitiva pesquisa de preços médios:** Gerência de Pesquisa de Preços - GERPR;

Item	Descrição	U.M	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal, pacote com 02 kilos.	Pacote	2322	R\$ 7,69	R\$ 17.856,18
2	Adoçante líquido de 1ª qualidade, ingredientes: estevia sem calorias, ciclonato, sacarena, aspartame, tipo dietético, com bico dosador, frasco com no mínimo 100ml.	Frasco	500	R\$ 21,67	R\$ 10.835,00
3	Água sanitária, composição cloro ativo, alvejante, desinfetante, bactericida, frasco de 01 litro.	Frasco	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
4	Álcool etílico, hidratado, 70% (70° gl) líquido.	Frasco	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
5	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46°, apresentação líquido. frasco com 1 litro.	Frasco	150	R\$ 7,86	R\$ 1.179,00

6	Balde mop: composição 01 balde com espremedor, 01 cabo de alumínio extensível com 1,40m, 01 garra euro plástica, 02 refis standard algodão cru 300g, 01 placa sinalizadora compact	Conjunto	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
7	Café, torrado moído, tipo goumert, empacotamento vácuo	Pacote	4000	R\$ 18,99	R\$ 75.960,00
8	Chá de erva, tipo preparo instantâneo, apresentação em pó fino, tipo misto, sabor camomila. caixa com 10 sachês com 10 gramas cada.	Caixa	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
9	Chá de erva, tipo preparo instantâneo, apresentação em pó fino, tipo misto, sabor erva cidreira. caixa com 10 sachês com 10 gramas cada.	Caixa	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
10	Chá de erva, tipo preparo instantâneo, apresentação em pó fino, tipo misto, sabor erva doce. caixa com 10 sachês com 10 gramas cada.	Caixa	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
11	Chá de erva, tipo preparo instantâneo, apresentação em pó fino, tipo misto, sabor frutas cítricas. caixa com 10 sachês com 10 gramas cada.	Caixa	800	R\$ 6,27	R\$ 5.016,00
12	Chá de erva, tipo preparo instantâneo, apresentação em pó fino, tipo misto, sabor hortelã. caixa com 10 sachês com 10 gramas cada.	Caixa	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
13	Coador de café, 100% algodão, com cabo de madeira, capacidade de 20 litros, tamanho grande.	Unidade	150	R\$ 13,63	R\$ 2.044,50
14	Copo descartável para água, capacidade mínima de 180ml, pacote com 100 unidades.	Pacote	10000	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00
15	Copo descartável para café, capacidade mínima de 50ml, pacote com 100 unidades.	Pacote	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00
16	Desentupidor material bocal plástico flexível, material cabo madeira, comprimento: 70 cm, aplicação em vaso sanitário.	Unidade	20	R\$ 18,72	R\$ 374,40
17	Desinfetante líquido para higienização, frasco de 500ml.	Frasco	300	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00
18	Desodorizador de ar para aromatização de ambientes, frasco com no mínimo 360ml.	Frasco	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
19	Detergente biodegradável, líquido, frasco com 500ml.	Frasco	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
20	Dispenser poupador de copos 150 a 200ml	Unidade	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00

21	Escorredor suporte porta taças – capacidade para até 8 Taças Em Aço Cromado Bancada. Medidas 67 cm x 20 cm x 26 cm	Unidade	2	R\$ 163,30	R\$ 326,60
22	Escova de nylon p/ lavar roupas.	Unidade	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
23	Espanja de aço, para limpeza, pacote com 08 unidades.	Pacote	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
24	Espanja de limpeza, descrição: em espuma de polyester ou nylon, dupla face, medindo no mínimo 110x75x20mm - unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	500	R\$ 2,30	R\$ 579,60
25	Flanela com tecido 100% algodão, cor branca, com bainha, medindo 40x60cm.	Unidade	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
26	Flanela de limpeza em algodão, cor laranja, com bainha, medindo 30x40cm.	Frasco	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
27	Flanela para limpeza, confeccionada em algodão, cor amarela, medindo 60 x 40 cm, com bainha.	Unidade	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
28	Guardanapo de papel celulose vegetal, comprimento: 33cm, largura: 33cm, pacote com 50 unidades, folha dupla, macia e 100% fibras naturais, cor branco.	Pacote	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
29	Limpa vidro, frasco com 500ml.	Frasco	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
30	Limpador concentrado : Composição: Emulsão Acrilica, Corante CL 19140, Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, hidróxido de Sódio, Laureth Sulfato de Sódio, Ácido Etilenodiamino Tetra-acético, Preservantes, Fragrância e Veículo. aplicação pisos laminados, de madeira e vînlicos frasco com 1 litro - Validade 24 meses	Unidade	24	R\$ 43,70	R\$ 1.048,80
31	Limpador multiuso - Desengraxante Natural Biodegradavel a base de d'limoneno (livre de clorados como metilclorofórmio, tetracloreto de carbono, percloroetileno e tricloroetileno). Aplicação: Mdf, Alumínio, Inox, Formica, frasco com 500ml -Validade 24 meses	Unidade	108	R\$ 31,86	R\$ 3.440,88
32	Limpador multiuso, desengordurante, composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. frasco com 500 ml.	Frasco	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
33	Máscara respiratória dupla descartável, não tecido 100% polipropileno (TNT), duas camadas externas de 20 g/m² cada. Filtro de retenção bacteriana meltblown, uma camada 20 g/m² cada. Cor branca. Não libera fiapos. Baixa condutividade térmica e baixa flamabilidade. Material inerte e antisséptico. Clip para ajuste nasal: Metal galvanizado, totalmente revestido com plásco. Compabilidade com agentes esterilizantes (Ex.: Autoclave	Unidade	200	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00

	e Óxido de Eleno). Eficiência de filtração bacteriológica (EFB): 99,92%. Desna- se ao manuseio em ambientes de produção de alimentos. Pacote com 100 unidades				
34	Pano Microfibra para limpeza automotiva: Gramatura: 220 gsm; Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, dimensões 40 cm x40 cm, cores sortidas	Unidade	144	R\$ 13,00	R\$ 1.872,00
35	Pano de prato - de 1ª qualidade em tecido 100% algodão alvejado medindo aproximadamente 40 cm x 70 cm, borda costurada.	Unidade	350	R\$ 3,16	R\$ 1.106,00
36	Pano para copa, em tecido 100% algodão, com bainha, tamanho mínimo 46x66cm, cor branco.	Unidade	200	R\$ 7,12	R\$ 1.424,00
37	Papel higiênico material 100% fibra celulósica, cor branca, características adicionais: folha dupla, picotado e neutro, unidade de fornecimento: rolo com 30 metros.	Rolo	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
38	Papel toalha, em material celulose vegetal, cor branca, não reciclado, 02 dobras, medindo 23x23 cm. pacote com 1.250 unidades.	Pacote	1000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
39	Porta papel toalha, inoxidável ou cromado de bancada.	Unidade	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
40	Rodo para limpeza, cepo de madeira ou plástico medindo 60cm, cabo em madeira medindo de 120 a 150cm, com borracha dupla.	Unidade	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
41	Saco de lixo, material plástico, com capacidade de 100 litros, cor verde, largura de 95 cm, espessura de 10 micras. (pacote com 100 unidades)	Pacote	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
42	Saco para limpeza, confeccionado em material 100% algodão, alvejado, medindo 75x 45cm.	Unidade	300	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
43	Saco para lixo, material plástico, 15 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
44	Saco para lixo, material plástico, 30 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
45	Saco para lixo, material plástico, 40 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
46	Saco para lixo, material plástico, 60 litros, pacote com 100 unidades.	Pacote	200	R\$ 14,59	R\$ 2.918,00
47	Suqueira de vidro com torneira e suporte 4,5 litros.	Unidade	40	R\$ 149,90	R\$ 5.996,00

48	Toalha Para Bandeja Redonda 40 Cm - Toalha Croche PVC lavável	Unidade	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00
49	Toalha plástica para bandeja redonda 30cm Material em PVC. Lavável.	Unidade	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
50	Toalha plástica para bandeja redonda 40cm. Material em PVC. Lavável.	Caixa	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
51	Vassoura material cepo madeira, material cerdas nylon, material cabo madeira com revestimento plástico, comprimento do cabo 1,20 m, comprimento cepo 40 cm, formato leque.	Unidade	15	R\$ 25,10	R\$ 376,50
52	Vassoura material cepo madeira, material cerdas nylon, material cabo madeira com revestimento plástico, comprimento do cabo 1,20 m, comprimento cepo, 60 cm, formato leque	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
	TOTAL				R\$ 311.720,16

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. No presente caso, o parcelamento da solução se mostra economicamente viável, tendo em vista que os objetos são divisíveis, o que poderá implicar em empenhos e entregas separadas, conforme a necessidade.

9.2. Pormenorizadamente, recomenda-se o parcelamento da solução, tendo em vista os seguintes fundamentos:

9.2.1. É tecnicamente viável pois há garantia de melhor planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelas obrigações assumidas por cada fornecedor;

9.2.2. Não há perda de escala manter o parcelamento dos itens, pois o fornecimento será feito por mercado específico do ramo;

9.2.3. Ausência de prejuízo para o conjunto da solução;

9.2.4. Garantia da ampla competitividade; e

9.2.5. Facilidade de trabalho de planejamento orçamentário das unidades, com a melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício financeiro.

9.3. Desse modo, justifica-se o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A pretensa aquisição dispensa contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que a necessidade será plenamente atendida pela pretensa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A pretensa contratação está diretamente alinhada com o Plano de Contratação Anual - PCA 2024 elaborado pela DPDF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. reposição de estoque de almoxarifado;
- 12.2. apoio logístico às atividades de expediente;
- 12.3. afastar risco de descontinuidade das atividades de expediente;
- 12.4. realizar higienização com produtos de limpeza apropriados para superfície em vinílico das unidades móveis de atendimento;
- 12.5. garantir eficiência na higienização externa das unidades móveis de atendimento;
- 12.6. evitar danos à superfície das unidades móveis de atendimento;
- 12.7. zelar e preservar o patrimônio público e
- 12.8. garantir a continuidade da prestação de serviços itinerantes realizados por meio das unidades móveis de atendimento.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Item	Providência	Responsável	Prazo
1.	Vistoriar Almoxarifado para recebimento do estoque e providenciar ou solicitar adequações necessárias	GEAL	Até 15 dias anteriores à aquisição
2.	Elaborar cronograma de recebimento de estoque	GEAL	Até 15 dias anteriores à aquisição
3.	Definir locais seguros de guarda para facilitar a utilização dos bens e produtos em uso	GEAL	Até 15 dias anteriores à aquisição

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Sim

Não. **Justificativa:** Não constam critérios de sustentabilidade das especificações técnicas dos objetos da contratação no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União disponível no endereço eletrônico http://www.novaleilicitacao.com.br/wp-content/uploads/2020/04/guia_nacional_de_contratacoes_sustentaveis_-_3_edicao_abr_2020.pdf. Apesar disso, consta no referido ETP recomendação de que fornecedor apresente declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante do exposto, declaramos, para fins de prosseguimento processual, que o presente estudo realizado, guardadas suas características e especificidades de escopo de análise, considera a atual contratação:

VIÁVEL, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira adequada

INVIÁVEL, conforme os seguintes motivos:

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONICA APARECIDA DOS REIS GOMES

Diretora de compras e contratações



Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 12:54:33.

PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS

Diretor de patrimonio

ADRIANA ALVES RABELO CASTRO

Gerente de Compras e Contratações